



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 91 /2006, de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a Transferência de todo Teto de apoio diagnóstico do Município de Pium, locado no "Barros Laboratório Diagnóstico de Pium" para o Município de Pium;


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência total do teto de apoio diagnóstico do município de Pium, que está locado no "Barros Laboratório Diagnóstico de Pium" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, para o Município de Pium;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente